



**RELATÓRIO DE ANÁLISE DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS nº 2021.2207-001/SEINFRA**

**DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO ANTÔNIO HOLANDA NO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE.**

3.4. RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

3.4.1 - CAPACITAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL

3.4.1.1 - Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA, que conste responsável (eis) técnico(s) com aptidão para desempenho de atividade pertinente ao objeto da licitação.

3.4.1.2 - Indicação do aparelhamento/equipamento técnico necessário para realização do objeto da licitação em conformidade com a exigência mínima de aparelhamento/equipamento técnico, apresentando relação explícita dos mesmos, e da declaração formal de sua disponibilidade, devidamente assinada pelo representante legal da empresa, sob as penas cabíveis. Os equipamentos relacionados não poderão encontrar-se vinculados a outro contrato, enquanto estiver em vigor o contrato relativo ao objeto desta licitação.

3.4.1.3 - Atestado firmado pela Secretaria Municipal de SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, Setor de engenharia, que o profissional responsável técnico da empresa efetuou visita prévia ao local onde se realizarão os serviços/obra ou Declaração formal assinada pelo responsável técnico, sob as penalidades da lei, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com o órgão licitador;

3.4.1.3.1 - A visita deverá ser agendada junto à SECRETARIA DE SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, e somente será válida se realizada pelo(s) profissional(is) responsável(is) técnico(s) da empresa.

3.4.2 - CAPACITAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL

3.4.2.1 - Indicação do pessoal técnico adequado e disponível para a realização do objeto da licitação, bem como a qualificação profissional de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos.

3.4.2.2 - Apresentar comprovação da licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista no preâmbulo deste Edital, profissional de nível superior, devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de no mínimo de 01 (um) atestado ou certidão de responsabilidade técnica, com o respectivo acervo expedido pelo CREA, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) ter o(s) profissional(is), obras ou serviços de engenharia de características



técnicas similares as do objeto ora licitado, atinentes às respectivas parcelas de maior relevância, não se admitindo atestado(s) de fiscalização ou supervisão de obras/serviços.

3.4.2.3 - Entende-se, para fins deste edital, como pertencente ao quadro permanente: sócio, diretor ou responsável técnico.

3.4.2.3.1 - A comprovação de vinculação ao quadro permanente da licitante será feita:

- a) Para sócio, mediante a apresentação do contrato social ou estatuto social e aditivos.
- b) Para diretor, mediante a apresentação da ata de eleição e posse da atual diretoria, devidamente registrada junto ao órgão competente.
- c) Se o responsável técnico não for sócio e/ou diretor da empresa, a comprovação será atendida mediante a apresentação da cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) devidamente assinada ou Contrato de Prestação de Serviço celebrado de acordo com a legislação civil comum.

3.4.2.3.2 - Para fins da comprovação de que trata este subitem são consideradas parcelas de maior relevância os itens discriminados no ANEXO I.

3.4.2.4 - O profissional responsável técnico apresentado no ACERVO DE CAPACIDADE TÉCNICA anexado pela licitante, deverá obrigatoriamente constar na certidão de registro de quitação de pessoa jurídica junto ao CREA, e participar permanentemente dos serviços objeto desta licitação.

3.4.2.4.1 - Compromisso de participação do pessoal técnico qualificado, no qual os profissionais indicados pela proponente para fins de comprovação de capacitação técnica, declarem que participarão, permanentemente, a serviço da proponente, das obras objeto desta licitação, que deverá vir com firma reconhecida em cartório para comprovar a veracidade das informações

#### Serviços de maior relevância

- Concreto armado

-Alvenaria de embasamento

-Instalações elétricas

Atendendo a solicitação da Comissão Permanente de Licitação após encaminhamento do Processo do **EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS nº 2021.2207-001/SEINFRA que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO ANTÔNIO HOLANDA NO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE.**

Informamos o resultado da Análise dos documentos de habilitação referentes aos itens de Qualificação Técnica do edital da referida Tomada de Preços, conforme a seguir:

J. A. Wilson  
Eng.  
RNP: 00411 9



LICITANTES que atenderam a todos os itens e subitens de Qualificação Técnica exigidos no Edital:

**LEXON SERVIÇOS E CONSTRUTORA LTDA**  
**CRP COSTA CONSTRUÇÕES EIRELI**  
**REMC CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI**  
**NASCENTE CONSTRUÇÕES LTDA**  
**RAMILOS SERVIÇOS E ENGENHARIA**  
**ELETROCAMPAO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**  
**CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES**  
**SUPERE ENGENHARIA LTDA**

LICITANTES que não atenderam ao respectivo item de Qualificação Técnica do Edital:

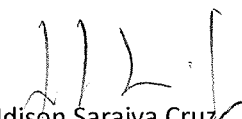
**PLATINUS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP**

3.4.2.2 não apresentou a certidão do CREA correspondente ao Atestado de Obra.

**VM LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

3.4.2.2 não apresentou a certidão do CREA correspondente ao Atestado de Obra e não apresentou uma das parcelas mais relevantes que é ALVENARIA DE EMBASAMENTO.

LIMOEIRO DO NORTE-CE, 19 de Agosto de 2021.

  
João Udison Saraiva Cruz  
Eng. Civil  
RNP 0601322649  
CREA-CE. 10.425-D



## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 2021.2207-001/SEINFRA

ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de agosto do ano de 2021, às 8 h, na Comissão Permanente de Licitação do Município de Limoeiro do Norte, situada na Rua Coronel Antônio Joaquim, nº 2121, Centro, CEP: 62.930-000, Limoeiro do Norte/CE, reuniu-se a citada Comissão, constituída dos seguintes membros: **PAULO VICTOR FARIAS PINHEIRO** - Presidente, **JOSÉ CÉLIO DE ARRUDA** e **ANA ADÍLIA MAIA** - Membros, para o julgamento dos documentos de "Habilitação" relativos a Tomada de preços n.º 2021.2207-001/SEINFRA, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO ANTÔNIO HOLANDA NO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE**, tudo conforme especificações contidas no projeto básico e demais exigências do edital. O Senhor Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente sessão. A Comissão passou a analisar a documentação de habilitação, onde ao final da análise, decisão declarada:

### HABILITADAS por cumprir integralmente o edital

1. SUPERE ENGENHARIA LTDA, inscrito no CNPJ nº 31.987.923/0001-02, com enquadramento de microempresa (ME);
2. REMC CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME, inscrito no CNPJ nº 25.078.864/0001-57, com enquadramento de microempresa (ME);
3. ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONTRUÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ nº 63.551.378/0001-01, sem enquadramento de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP);
4. CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONTRUÇÕES – ME, inscrito no CNPJ nº 22.575.652/0001-97, com enquadramento de microempresa (ME);
5. RAMILOS SERVIÇOS E ENGENHARIA, inscrito no CNPJ nº 09.060.561/0001-50, com enquadramento de microempresa (ME);
6. C.R.P COSTA CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI, inscrito no CNPJ nº 02.567.157/0001-29, sem enquadramento de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP);
7. LEXON SERVIÇOS E CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrito no CNPJ nº 07.191.777/0001-20, com enquadramento de microempresa (ME);
8. NASCENTE CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, inscrito no CNPJ nº 25.078.864/0001-57, sem enquadramento de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP);

### INABILITADAS

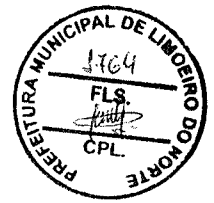
9. PLATINUS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI – ME, inscrito no CNPJ nº 27.135.164/0001-82, com enquadramento de microempresa (ME), não apresentou a certidão do CREA correspondente ao atestado de obra, descumprindo o item 3.4.2.2 do edital (conforme Parecer técnico da engenharia);

*[Handwritten signature]*

10. V M LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, inscrito no CNPJ nº 26.431.054/0001-03, sem enquadramento de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP), inabilitado por não apresentar a certidão do CREA correspondente ao atestado de obra e não apresentou a parcela de relevância, ALVENARIA DE EMBASAMENTO, descumprindo o item 3.4.2.2 do edital (conforme Parecer técnico da engenharia).

A comissão Permanente de licitação destaca que a decisão referente a qualificação técnica (item 3.4 do edital) está fundamentada no parecer Técnico de Engenharia, anexo a esta ata, emitido pelo engenheiro Civil **João Udison Saraiva Cruz, CREA-CE 10.425-D**. A Comissão registra que será confeccionado extrato com Resultado para o Diário Oficial do Município de Limoeiro do Norte – D.O.M para o cumprimento do prazo de recurso administrativo na forma do art. 109 da Lei 8.666/93 para a **fase de julgamento de Habilitação**. Nada mais havendo para tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião e lavrada a presente ata que vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
<b>PAULO VICTOR FARIAS PINHEIRO</b> Presidente	<i>Paulo Victor Farias Pinheiro</i>
<b>JOSÉ CÉLIO DE ARRUDA</b> Membro de Comissão	<i>João Célio de Arruda</i>
<b>ANA ADÍLIA MAIA</b> Membro de Comissão	<i>Ana Adília Maia</i>



## Extrato para Publicação

**ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE – AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS 2021.2207-001/SEINFRA.** O Presidente da CPL de Limoeiro do Norte torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento da Habilitação para a licitação acima referida, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO ANTÔNIO HOLANDA NO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE.** Declara o resultado da fase de **HABILITAÇÃO: SUPERE ENGENHARIA LTDA**, inscrito no CNPJ nº 31.987.923/0001-02, com enquadramento de microempresa (ME); **REMC CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME**, inscrito no CNPJ nº 25.078.864/0001-57, com enquadramento de microempresa (ME); **ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONTRUÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ nº 63.551.378/0001-01, sem enquadramento de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP); **CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONTRUÇÕES – ME**, inscrito no CNPJ nº 22.575.652/0001-97, com enquadramento de microempresa (ME); **RAMILOS SERVIÇOS E ENGENHARIA**, inscrito no CNPJ nº 09.060.561/0001-50, com enquadramento de microempresa (ME); **C.R.P COSTA CONTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 02.567.157/0001-29, sem enquadramento de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP); **LEXON SERVIÇOS E CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 07.191.777/0001-20, com enquadramento de microempresa (ME); **NASCENTE CONTRUÇÕES LTDA – EPP**, inscrito no CNPJ nº 25.078.864/0001-57, sem enquadramento de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP); **INABILITADAS: PLATINUS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI – ME**, inscrito no CNPJ nº 27.135.164/0001-82, com enquadramento de microempresa (ME), descumpriu o item 3.4.2.2; **V M LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME**, inscrito no CNPJ nº 26.431.054/0001-03, sem enquadramento de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP), descumpriu o item 3.4.2.2. Ficando disponíveis vistas ao processo e aberto o prazo para a interposição de recursos referente à decisão de julgamento dos documentos de habilitação. Limoeiro do Norte/CE, 26 de agosto de 2021. Paulo Victor Farias Pinheiro. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**Publicar em:**

- Diário Oficial do Município de Limoeiro do Norte - D.O.M

  
**PAULO VICTOR FARIAS PINHEIRO**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO